MOÇÃO Nº /

Repúdio pelo ato do Ministério da Saúde de alterar, por meio de Nota Técnica, mudanças na Política de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas.

O Ministério da Saúde publicou, esta semana, Nota Técnica que altera a Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e outras drogas, possibilitando a compra de aparelhos de eletroconvulsoterapia (eletrochoques) para o Sistema Único de Saúde (SUS) e o seu uso nos pacientes ligados à rede, modalidade de tratamento há anos considerada obsoleta.

Além disso, o texto reforça a possibilidade da internação de crianças em hospitais psiquiátricos, e prega a abstinência para o tratamento de dependentes de droga.

As alterações implicam na subtração do protagonismo da redução de danos, praticada há 30 anos, cuja estratégia é o cuidado geral do dependente químico a fim de obter a melhora de seu estado. Associado a isso, incentiva o retorno dos manicômios, distanciando os pacientes de suas famílias e da sociedade.

Na contramão do mundo e da dignidade da pessoa humana, as medidas adotadas representam um retrocesso na política de saúde mental, pois possibilita o "encarceramento" e a tortura de pacientes.

Por essa razão, apresentamos esta moção de repúdio para aprovação desta Casa Legislativa.

CIENTIFICAR:
AO MINISTÉRIO DA SAÚDE-BA
Endereço: R. Érico Veríssimo, 77 - Itaigara, Salvador - BA, 41815-340

AO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Endereço: 4ª Av. do CAB, Avenida Luís Viana Filho, Subsolo da Sesab, Salvador-BA

AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Endereço: R. da Grécia, 3 - Comercio, Salvador - BA, 40010-010

AO COLETIVO BAIANO DA LUTA ANTIMANICOMIAL

Endereço: Rua Professor Aristides Novis, 27, Federação, Salvador - BA, CEP 40.210-630

AO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 3ª REGIÃO-BA

Endereço: Rua Professor Aristides Novis, 27, Federação, Salvador - BA, CEP 40.210-630

Salvador, 08 de salvador de 2019

VEREADORA ALADILCE SOUZA